



PRÉ NATAL ODONTOLÓGICO – QUAL A SUA IMPORTANCIA?

***Autor: Karla Roberta Fialho Teixeira
Orientador: Dr. Paulo Cesar Oliveira***

***Curso: Odontologia
Período: 9º
Área de Pesquisa: Ciências da saúde***

Resumo: Tendo em vista a importância da saúde bucal durante a gestação, as gestantes merecem uma atenção mais complexa durante o período gestacional, já que o acompanhamento do pré-natal odontológico pode evitar problemas de má formação no feto e até mesmo um parto prematuro. O pré-natal odontológico é o período da gravidez em que se observa a condição da saúde bucal da gestante, deste modo o Cirurgião-Dentista pode e deve orientar os cuidados diários com os dentes e com a cavidade bucal, que no decorrer desse período sofrem mudanças, e por essa razão é realizado esse acompanhamento para evitar a aparição de doenças e possibilitar o tratamento de possíveis problemas futuros. Este trabalho trata-se de uma revisão de literatura, com base de dados obtidos do Ministério da Saúde, com teses de defesa, e artigos científicos pesquisados nas seguintes fontes, Google acadêmico, SciELO e no LILACS, comprovando a real importância do pré-natal odontológico. Contudo os dados obtidos dessa revisão de literatura conclui a importância do Cirurgião-Dentista no atendimento de pré-natal, posto isso oferecendo um cuidado a mais e de grande relevância durante o período gestacional, e assim estimulando e orientando a gestante a procurar esse profissional para que o acompanhamento durante a gestação seja adequado. Se finda que a realização do pré-natal odontológico requer primeiramente a confiança da gestante durante o atendimento, extinguindo-se as crenças e propiciando a mesma sobre os benefícios e orientando o acompanhamento odontológico durante a gestação, e assim proporcionando uma gravidez saudável e mais confortável.

Palavras-chave: Gestação; Pré-natal odontológico; Cirurgião-Dentista; Gestantes, Saúde bucal.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo do período gestacional, a mulher encontra-se rodeada de mudanças, sendo preciso se habituar e adaptar à elas. Diante disso, é comum observar alterações no comportamento da mulher. Sendo assim, a gestação é uma fase onde a gestante absorve muitas informações e novidades (Echeverria, 2014).

Durante a gestação, a principal preocupação da mulher é ter o cuidado de saber quais atitudes e hábitos influenciam o nascimento de um bebê saudável. Insta pontuar então a importância da gestante se preocupar em cuidar da saúde bucal, já que crianças que tenham mães que padecem de doenças bucais possuem mais possibilidade de desenvolver problemas bucais. É importante então que elas desenvolvam hábitos saudáveis antes do nascimento do bebê (Ruiz, 2016).

O pré-natal tem como finalidade garantir o nascimento sadio do bebê, que está em desenvolvimento uterino, como também o bem-estar da mãe. Entretanto, são necessários tratamentos humanitários e qualificações por meio de atos que proporcionem acolhimentos, mas sem atitudes irrelevantes, oferecendo acesso aos serviços de saúde, com medidas integradas e de boa qualidade aos níveis básicos de atenção (Ministério da Saúde, 2006).

Desse modo o pré-natal odontológico deve ser executado como uma complementação do pré-natal médico, podendo ser considerado de grande importância para a saúde da mulher como um todo. É plausível que, se a gestante fosse informada pelos primeiros obstetras responsáveis por ela, o receio, a discriminação e o medo do Cirurgião-Dentista poderiam ser reduzidos de forma considerável. O Ministério da Saúde brasileiro destaca a precisão do acompanhamento odontológico durante a gestação, tendo em vista que vários países estão exigindo o atendimento odontológico das gestantes (Echeverria, 2014).

Diante do cenário exposto, este trabalho tem como objetivo apresentar uma revisão de literatura descrevendo a importância do pré-natal odontológico e transcendendo os cuidados da higiene bucal durante o período gestacional e apresentando ao Cirurgião-Dentista o quão importante é sua contribuição e acolhimento da gestante, esclarecendo dúvidas e mitigando medos, contribuindo assim para uma gestação sem complicações tanto para o feto quanto para a mãe, obtendo então uma melhora nos hábitos de higiene bucal e cuidados com a saúde, para que esses novos hábitos sejam conduzidos aos seus filhos.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Referencial Teórico

Pinto (1995), relatou como consta no regimento a partir de 1998 no Brasil, o Ministério da Saúde sentenciou que as gestantes que faziam o acompanhamento de pré-natal deveriam ser agendadas para consulta odontológica nas unidades de saúde que dispunha desse serviço. Exames como avaliação da cavidade oral deveria ser realizado e assim estabelecendo um plano de tratamento a ser planejado e estabelecido à gestantes.

Cozzupoli (1981); Menino *et al.*, (1995), observaram que a gestante durante o acompanhamento de pré-natal odontológico obtém informações sobre a importância do cuidado com a saúde bucal, a atenção deve ser redobrada a novas manifestações e

características orais que podem surgir nesse período, também vale ressaltar os cuidados com a alimentação e higiene oral sobre a necessidade do cuidado especializado a gestante.

Silva (1998), ressaltou sobre a falta de atenção à saúde bucal da gestante, muitas vezes ela passa pelo período gestacional sem informações do que fazer se tiver um sangramento gengival ou até mesmo uma dor de dente, crendo em mitologias antigas de “um dente perdido para cada filho”.

Konish *et al.*, (2002), destacaram ao decorrer de muitos anos a prática odontológica direcionada ao atendimento às gestantes se teve menosprezada ao tratamento de urgências. A gestante teria que esperar o nascimento do bebê para submeter-se ao atendimento odontológico. Concepções e mitologias associavam negativamente a Odontologia com a gestação e obstavam a introdução de um serviço odontológico propostos às gestantes.

Chistensen *et al.*, (2003), salientaram a partir de 1945, a importância do Cirurgião-Dentista no acompanhamento pré-natal, uma vez que outros membros da área da saúde acometidos com a gestante não muito conhecem sinais ou sintomas clínicos bucais expostos por suas pacientes.

Moimaz *et al.*, (2006), redigiu a atenção primária no período gestacional como prioritários, essenciais e imprescindíveis, cujo esse tratamento deve ser inicialmente realizados por instituições de Odontologia.

Moreira *et al.*, (2004), retrataram sobre os conceitos de médicos ginecologistas e pediatras sobre a importância de estar cientes de que exercem uma função primordial para assegurar que a gestante tenha o direito ao tratamento odontológico, apoiando para prevenção de muitos problemas na cavidade oral. Por essa razão é depositado confiança no conceito médico que a atende, além de que os pais levam os filhos nos médicos antes do Odontopediatra.

Em vista disso, Diaz *et al.*, (1998), fizeram menção a grande importância que o Cirurgião-Dentista tenha uma afinidade com esses profissionais, considerando que os Cirurgiões-Dentistas possuem arreceio de realizar tratamentos durante a gestação, apesar de médicos terem total desconhecimento aos procedimentos odontológicos.

Welgatch *et al.*, (2008), ressaltou que dessa forma, o Cirurgião-Dentista deve estar ciente da importância do seu trabalho com a saúde bucal das gestantes e por conseguinte, na prevenção de hábitos impróprios e doenças orais indesejáveis no período gestacional. Além disso, devem ser realizados projetos educativos com as gestantes, ressaltando a importância de o Cirurgião-Dentista acompanhá-la durante esse período de sua vida, faz parte integrar esse profissional, que além do trabalho curativo, deve buscar apetrechos úteis para que as gestantes mantenham uma rotina saudável e que propicie qualidade de vida.

Welgatch e Samalea, (2008), avaliaram a gestante com informações sobre as vantagens do acompanhamento de pré-natal odontológico durante o período gestacional e concluíram que, possivelmente essa gestante terá uma gravidez mais saudável e confortável nessa fase de mudanças. Desse modo, o vínculo do Cirurgião-Dentista com a equipe multidisciplinar que tende a gestante proporcionará que a futura mãe continue os cuidados preventivos com a criança desde seu nascimento.

Soares *et al.*, (2009), abordou que independente de risco ou não a gestante requer cuidados específicos, e hoje em dia a Odontologia possui recursos avançados para um tratamento seguro e apropriado, oferecendo profissionais íntegros e com mais benefícios para ambos.

Araújo *et al.*, (2010), descreveram que durante a gestação a assistência do pré-natal odontológico é direito da gestante, por sua vez será garantido para a mãe e bebê

o acompanhamento e monitoramento para prevenção, detecção ou a intervenção de alterações patológicas que acontecem durante esse período gestacional, além disso, ser orientada aos aspectos da gestação, parto, pós parto e cuidados com o bebê.

Mialhe *et al.*, (2011), abordou que o Cirurgião-Dentista juntamente com as agentes comunitárias de saúde devem elaborar projetos educativos, contendo informações essenciais para melhor conhecimento das gestantes mediante a abordagem comunitária é capaz de desvendar crenças relacionadas ao cuidado da saúde bucal durante o período gestacional e interferir sobre os mesmo. Nesse caso, cabe a esses profissionais observar à saúde da gestante, reduzindo a vulnerabilidade para a gestante e o bebê, e formando uma relação multidisciplinar de saúde.

Welgatch *et al.*, (2008), afirmou que uma gestante informada dos benefícios do pré-natal odontológico durante a gestação, sem dúvidas terá uma gravidez saudável e confortável, a concepção de vínculos com a equipe de saúde bucal propiciara a continuação desse trabalho preventivo com a futura criança, dessa forma contribuindo para uma geração zero carie e sem doenças periodontais.

Vasconcelos *et al.*, (2012), redigiu que, além da realização de atendimentos clínicos, é de grande importância trabalhar juntamente com as gestantes a promoção de saúde bucal, dessa forma entende que se a gestante estiver informada e motivada a cuidar de sua saúde bucal é um avanço para a prevenção de doenças orais tanto para gestante quanto ao seu filho, contribuindo a adesão de hábitos saudáveis de higiene bucal.

Toledo *et al.*, (2013), observaram que o pré-natal odontológico é um período de acessibilidade a novas informações para as gestantes. Sendo assim é útil que desenvolva projetos educativos e de prevenção à saúde bucal, com isso as gestantes vão estar informadas sobre gestação, e autocuidado através da aceitação de informações que proporcionam benefícios para a gestante e o bebê.

Echeverria *et al.*, (2014), expuseram que durante a gestação ocorrem mudanças físicas e comportamentais, alterações que estão relacionadas ao aumento exagerado de hormônios que podem comprometer ou agravar reações inflamatórias na gengiva, elevando o acúmulo de placa bacteriana nos dentes. Mas a propensão das gestantes é poupar-se das consultas odontológicas durante esse período, isso ocorre por desinformação, apesar de ser prioritário durante o período gestacional. Os cirurgiões dentistas possuem certo desprezo em realizar consultas preventivas com as gestantes, por receio de prejudicar o desenvolvimento do feto (Scavuzzi *et al.*, 1998; Garbin *et al.*, 2011).

Ferreira *et al.*, (2015), observaram que no dia a dia da comunidade, é visto posturas indiferentes que são inseridas nos próprios profissionais de saúde bucal, envolvidos no pré-natal odontológico.

No entanto, o Cirurgião-Dentista teria de ser o principal profissional a transmitir essas informações às gestantes, comunidades e demais profissionais, desfazendo mitos e mostrando evidências e sua importância durante o período gestacional, porém informações inversas ou tais posturas de formação do profissional pode causar um impacto à gestante, gerando medos e insegurança à mesma, esses sentimentos negativos podem possibilitar uma ocorrência durante o procedimento e até mesmo ocasionar temor aos profissionais de saúde bucal de ser responsabilizado por tal acontecimento, mesmo que não haja decorrências ao atendimento odontológico (Ferreira *et al.*, 2016).

Pomini *et al.*, (2017), ressaltou que no momento presente, foram aplicados nas grades curriculares de cursos de Odontologia, cuidados na atenção primária, formação humanitária, generalista, crítica e reflexiva dos cirurgiões dentistas, sendo assim

possibilitando mais informações e cuidados durante as consultas odontológicas de pré-natal. Do mesmo modo, autores enfatizam que haja capacitação multidisciplinar dos profissionais de saúde para que a disseminação de informações seja verídica quanto ao atendimento odontológico durante a gestação (Moimaz *et al.*, 2007).

Miguel *et al.*, (2019), afirmaram que pode ser realizado o atendimento a gestante nos três trimestres, sendo o segundo trimestre o mais adequado para realizar o tratamento, em razão da organogênese fetal ter sido concluída, o que diminui a incidência de desconfortos que podem ocorrer tais como: teratogênese e náuseas. O primeiro trimestre, por motivos de o feto estar se desenvolvendo pode ocorrer complicações com maior probabilidade, como abortos e teratogenicidade. No terceiro trimestre, a ocorrência de complicações é mínima, é o trimestre mais seguro para o tratamento odontológico, porém o desconforto para a gestante é grande.

Apesar do segundo trimestre ser o mais adequado, o Cirurgião-Dentista deve aplicar medidas cuidadosas durante o atendimento da gestante, realizar o planejamento de consultas menores e evitar que sejam realizadas pela manhã. O Cirurgião-Dentista deve também tentar ajustar a cadeira o mais confortável possível, para que a gestante não sinta pressionamento o que ocasiona falta de ar. Procedimentos como exodontias simples, tratamentos de gengivas, endodônticos, restaurações e instalações de próteses totais ou parciais podem e devem ser realizados no segundo trimestre, já procedimentos complexos ou cirurgias mais invasivas são preferíveis que sejam realizadas no pós-parto (Miguel *et al.*, 2019).

Silva e Poletto *et al.*, (2008), ressaltou que, o Cirurgião-Dentista deve saber as propriedades das soluções anestésicas, assim indicando de forma correta qual o melhor anestésico ser utilizado na gestante, transmitindo confiança e segurança à paciente. A realização de radiografias, tem de serem evitadas na 4ª e 5ª semanas de gestação por conta da organogênese, a partir desse momento o Cirurgião-Dentista requer cuidados específicos, como o uso do avental de plumbífero, o tempo de exposição e a quantidade de radiografias que podem ser realizadas nesse momento. O Cirurgião-Dentista é necessário ter domínio da prescrição de medicamentos corretos para a gestante.

Welgatch e Samalea (2008), afirmaram diante do exposto que, o Cirurgião-Dentista deve estar ciente da sua importância durante o período gestacional, ele irá frisar a prevenção de hábitos inadequados e de doenças orais nesse período, com isso a gestantes terão uma melhor qualidade de vida e uma rotina adequada para que o bebê nasça saudável.

2.2. Metodologia

Este artigo refere a uma revisão de literatura, que foi feita através de dados obtidos do SciELO (Scientific Eletronic Library online) no LILACS (Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências Sociais e da Saúde) e Google acadêmico. Para a localização dos artigos foram utilizadas palavras chaves como: Importância do pré-natal odontológico durante a gestação, pré-natal odontológico, saúde bucal de gestantes. O preceito utilizado foi através da análise de uma revisão de literatura, que compreende a uma leitura crítica, seleção, fichamento e arquivo de interesse para a revisão em argumentação, como objetivo científica e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.3. Discussão de Resultados

O acesso ao atendimento odontológico é repleto de barreiras no período gestacional, a partir do momento da menor compreensão e precisão das gestantes. O medo de sentir dor, a ansiedade e até mesmo a dificuldade ao serviço público. Apesar das gestantes acreditarem que só podem realizar o tratamento odontológico após a gravidez, isso acarretaria riscos à saúde do bebê, e por outra perspectiva outros profissionais, por medo ou desconhecimento, menosprezam o atendimento e não intervêm no tratamento da mesma (Codato *et al.*, 2008).

Nos dias atuais, foram ampliadas pelo Ministério da Saúde novas responsabilidades na atenção básica, entre elas estão relacionadas à saúde da gestante. Desse modo, os problemas odontológicos podem ser prevenidos no período gestacional, da qual a realização de atividades deve ser efetuada como: índice das doenças bucais, em tese as doenças gengivais e cárie, escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana, educação em saúde bucal, bochechos com flúor e acesso aos meios de prevenção (pasta, escova e fio dental) com isso irá proporcionar recursos para educação em saúde, autocuidado, acesso aos meios de prevenção ortodônticos e aos hábitos nocivos (chupetas, sucção do polegar etc.) com ênfase na prevenção da “cárie de mamadeira” disponibilizando informações e meios de prevenção (gaze e similares) (Norma Nacional de Assistência à Saúde, 2001).

No entanto, o cuidado odontológico no período gestacional tem como objetivo promover cuidados com a saúde bucal da mulher e da criança. Com isso, é de grande importância que os profissionais relacionados ao cuidado das gestantes centralizem sua atuação na promoção à saúde bucal, conforme relatado pelos autores Leal; Janotti, (2009), face à necessidade de adquirir novos hábitos de vida saudáveis, que passaram à família e perpetuados a demais gerações. Durante o período gestacional, a mulher entende-se receptiva a mudanças de hábitos, o que contribui de maneira significativa para a mãe e o bebê reafirmou a seriedade e importância da educação em saúde bucal (Codato *et al.*, 2011).

Além disso, a condição da saúde bucal da gestante pode causar interferências na qualidade de vida, desse modo às realizações das atividades cotidianas se tornam limitadas em alguma dimensão da vida, desde que sejam relacionadas à boca. Sendo assim, as doenças bucais também condicionam sobre a qualidade de vida das mulheres no período gestacional (Polysos *et al.*, 2010).

Mediante ao exposto é de grande importância que o Cirurgião-Dentista se sinta um profissional ampliado na área da saúde, não limitando apenas ao trabalho odontológico, mas sim que seus conhecimentos ultrapassem o limite do cuidado com a cavidade bucal, com diálogos e conhecimentos diferentes com profissionais de outras áreas da saúde, com isso possam contribuir com um tratamento multidisciplinar e integral da gestante (Codato, 2005).

3. CONCLUSÃO

Pode-se concluir que o período gestacional requer atenção do Cirurgião-Dentista, visto que a gestante pode apresentar diversas alterações bucais, por desinformação tanto por partes das gestantes quanto por parte dos profissionais que realizam seu atendimento. É de suma importância a inclusão do Cirurgião-Dentista com outros profissionais que realizam o acompanhamento às gestantes. A odontologia moderna dispõe-se de recursos tecnológicos que permitem o Cirurgião-

Dentista tratem gestantes sem nenhum risco, a interação entre odontologia e medicina se faz necessária para que toda gestante seja compreendida como um todo, integrações como essas são benéficas para dentistas quanto aos médicos e principalmente para as gestantes.

4. REFERÊNCIAS

ARAUJO SM, SILVA MED, MORAES RC, ALVES DS. A importância do pré-natal e a assistência de enfermagem. VEREDAS FAVIP. **Revista Cathedral** (ISSN 1808-2289), v. 2, n. 3, ano 2020 <http://cathedral.ojs.galoa.com.br/index.php/cathedral>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Área técnica de Saúde da Mulher. **Revista Cathedral** (ISSN 1808-2289), v. 2, n. 3, ano 2020 <http://cathedral.ojs.galoa.com.br/index.php/cathedral>

BRASIL. NORMA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE/SUS - NOAS-SUS 01/02. **Ciência Atual** | Rio de Janeiro | Volume 13, Nº 1 • 2019 | inseer.ibict.br/cafsj | Pg. 04

CHRISTENSEN, L. B.; JEPPE-JENSEN, D.; PETERSEN, P. E. Self-reported gingival conditions and self-care in the oral health of Danish women during pregnancy. **Revista Interdisciplinar de Estudos Experimentais**, v. 1, n. 2, p. 53 - 57, 2009

CODATO, L. A. B. et al. Atenção odontológica à gestante: papel dos profissionais de saúde. **Rev. Rede cuid. Saúde**, v. 15, n. 1 jul (2021) ISSN-1982-6451

COZZUPOLI, C.A. Odontologia na Gravidez, São Paulo: **Editora Panamed**, 1981, p. 154.

DIAZ, R. R. M. et al. Mitos, prejuicios y realidades del tratamiento odontológico durante el embarazo: opinión médica. **Revista Interdisciplinar de Estudos Experimentais**, v. 1, n. 2, p. 53 - 57, 2009

ECHEVERRIA SANDRA, GABRIEL TILLITPOLITANO. **Ciência Atual** | Rio de Janeiro | Volume 13, Nº 1 • 2019 | inseer.ibict.br/cafsj | Pg. 04.

ECHEVERRIA S, POLITANO GT. Tratamento Odontológico para Gestantes. **Ed Santos**. São Paulo, 2014.

FERREIRA SMSP, SILVA JF, SILVA RV, PINHEIRO ES, BATISTA LD, FERNANDES CG. Conhecimento em saúde bucal do bebê e expectativa relativa ao pré-natal odontológico: retrato de um município baiano de grande porte. **Faculdade de Odontologia de Lins/Unimep**. 2015; 25(2):19-30.

FERREIRA SMSP, PINHEIRO ES, SILVA RV, SILVA JF, BATISTA LD, FERNANDES CG. Pré-natal odontológico: acessibilidade e ações ofertadas pela atenção básica de Vitória da ConquistaBA. **Faculdade de Odontologia de Lins/Unimep**. 2016; 26(2):3-16.

GARBIN CAS, SUMIDA DH, SANTOS RR, CHEHOUD KA, MOIMAZ SAS. Saúde coletiva: promoção da saúde bucal na gravidez. **Rev Odontol UNESP**. 2011;29,161-165.

KONISHI, F.; ABREU-E-LIMA, F. Odontologia intra-uterina: a construção da saúde bucal antes do nascimento. . **Revista Interdisciplinar de Estudos Experimentais**, v. 1, n. 2, p. 53 - 57, 2009

LEAL, N. P.; JANOTTI, C. B. Saúde bucal da gestante atendida pelo SUS: práticas e representações de profissionais e pacientes. **Rev. Rede cuid. Saúde**, v. 15, n. 1 jul (2021) ISSN-1982-6451

MENINO, R. T. M.; BIJELLA, V. T. Necessidades de saúde bucal em gestantes dos núcleos de saúde de Bauru. Conhecimentos com relação à própria saúde bucal. **Revista da Faculdade de Odontologia de Bauru**, Bauru, v. 3, n. 14, p. 5-16, 1995.

MIALHE, F. L.; LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C. O agente comunitário de saúde e suas práticas educativas em saúde bucal: uma avaliação qualitativa. **Cien Saude Colet**, v.16, n.11, p.4425-4432, 2011.

MIGUEL AJS, FERREIRA HCR, CARLI GCC, MARTINS F, RIBEIRO RCL. Importância do pré-natal odontológico para o diagnóstico de alterações bucais em gestantes. **Rev Científica Multidisciplinar das Faculdades São José**. 2019; 13(1):1-12

MOIMAZ SAS, SALIBA NA, GARBIN CAS, ZINA LG, MOSCARDINI TM. Avaliação da percepção de acadêmicos de odontologia sobre a participação no programa de atenção odontológica à gestante da FOA-UNESP. **Rev Ciência em Extensão**. 2006; 2(2):1-15

MOREIRA, P. V. *et al.* Uma atuação multidisciplinar relacionada à promoção de saúde oral materno-infantil. **Revista Interdisciplinar de Estudos Experimentais**, v. 1, n. 2, p. 53 - 57, 2009

PINTO ALT, WINDT MCVS E CÉSPEDES L. **Ciência Atual** | Rio de Janeiro | Volume 13, Nº 1 • 2019 | inseer.ibict.br/cafsj | Pg. 04

POLYZOS NP, POLYZOS IP, ZAVOS A, VALACHIS A, MAURI D, PAPANIKOLAOU EG, TZIORAS S, WEBER D, MESSINIS IE. **Ciência Atual** | Rio de Janeiro | Volume 13, Nº 1 • 2019 | inseer.ibict.br/cafsj | Pg. 09.

POMINI MC, GAWLIK AT, PEREIRA N, SANTOS AR, SANTOS BR, DEMOGALSKI JT, GOUVÊA NS, ALVES FBT. Educação em saúde bucal a gestantes, puérperas e primeira infância: relato de atividade de extensão. **Rev Brasileira de Extensão Universitária**. 2017; 8(3):143-148. DOI: <https://doi.org/10.24317/2358-0399.2017v8i3.5861>

RUIZ, DR *et al.* **Ciência Atual** | Rio de Janeiro | Volume 13, Nº 1 • 2019 | inseer.ibict.br/cafsj | Pg. 04

SCAVUZZI AIF, ROCHA MCBS, VIANNA MIP. Percepção sobre atenção odontológica na gravidez. **J Bras Odontopediatr Odontol Bebê**. 1998;1,43-9.

SILVA, Eliana Lago. Odontologia Para Bebês. **Revista Paraense Medicina**, Belém, v. 21, n. 4, p. 53-57, 2007.

SOARES MRPS, DIAS AM, MACHADO WC, CHAVES MGAM, FILHO HDMC. Pré-natal odontológico: a inclusão do cirurgião dentista nas equipes de pré-natal. **Rev Interdisciplinar de Estudos Experimentais**. 2009; 1(2):53-57.

TOLEDO MTT, ABREU MN, LOPES ACS. Adesão a modos saudáveis de vida mediante aconselhamento por profissionais de saúde. **Revista Saúde Pública**. 2013; 47(3): 540-8. Doi: 10.1590/S0034- 8910.2013047003936

VASCONCELOS RG, VASCONCELOS MG, MAFRA RP, QUEIROZ LMG, BARBOSA CAG. Atendimento odontológico a pacientes gestantes: como proceder com segurança. **Rev Bras Odontol** [serial on the internet]. 2012 [cited 2019 Dec 16];69(1):120-4. Available from: <http://revodonto.bvsalud.org/pdf/rbo/v69n1/a27v69n1.pdf>

WELGATCH, M.K.M.; SAMALEA, D.M.V. Atenção Odontológica às gestantes na estratégia de saúde da família. **Revista Interdisciplinar de Estudos Experimentais**, v. 1, n. 2, p. 53 - 57, 2009